



SIPE – SINDICATO INDEPENDENTE DE PROFESSORES E EDUCADORES

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro

Ministro da Educação

Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Secretária de Estado da Administração Pública

Direção de Serviços da Região Alentejo

Direção de Serviços da Região Algarve

Direção de Serviços da Região Centro

Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo

Direção de Serviços da Região Norte

À Casa Pia de Lisboa

PRÉ-AVISO DE GREVE

PELA ABERTURA DE PROCESSOS NEGOCIAIS QUE CONDUZAM AO DIÁLOGO COM SOLUÇÕES PARA AS REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES

4 DE OUTUBRO DE 2021

DAS ZERO ÀS VINTE E QUATRO HORAS

O Sindicato Independente de Professores e Educadores (SIPE), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º7/2009, de 12 de Fevereiro, e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, vem por este meio convocar greve, a todo o serviço, de todos

os trabalhadores docentes, que exercem a sua atividade profissional no sector da Educação, em estabelecimentos públicos de ensino, no território Continental de Portugal, no dia 4 de outubro de 2021, das zero às vinte e quatro horas.

Segundo o Ministério da Educação, os Professores e Educadores foram fantásticos na resposta que deram ao desafio provocado pela complexa pandemia que assolou o mundo, o que de facto é verdade, estiveram e estão na linha da frente, os resultados estão à vista de toda a Comunidade e Sociedade. Contudo, o efetivo reconhecimento não tem acontecido por parte da Tutela. O Ministério da Educação continua a não dar resposta às justas reivindicações dos Professores e Educadores, apesar dos esforços do SIPE, dos seus associados e docentes em geral. É, pois, urgente passar das palavras aos atos e garantir a dignidade da profissão.

A Greve, sob a forma de uma paralisação no território Continental de Portugal, a todo o serviço exceto serviço associado a exames, durante o período de funcionamento correspondente ao dia decretado, tem essencialmente os seguintes objetivos:

- Lutar por uma aposentação mais justa, e capaz de responder às especificidades dos docentes e a necessidade do seu rejuvenescimento, o que passa por aposentação aos 36 anos, independentemente da idade e permitir a pré-reforma, com vencimento justo;
- Lutar por uma reformulação da Avaliação de Desempenho Docente que implique mais transparência, justiça e equidade;
- Abolir as vagas de acesso ao 5º e 7º escalões;
- Defender o respeito pela graduação profissional como único critério de concurso, pugnar pela diminuição territorial dos QZP e fazer cumprir a vinculação automática de docentes contratados ao fim de 3 anos de serviço.
- Defender a contagem integral do tempo de serviço e travar as ultrapassagens na carreira, sendo que nenhum docente com mais tempo de serviço pode ser ultrapassado: cumprindo-se a máxima “Tempo de serviço igual, escalão igual, salário igual”;
- Fazer cumprir os objetivos do artigo 79.º do ECD: reverter a redução da componente letiva, por idade e tempo de serviço, para a componente individual

de trabalho, torná-la igual para todos os docentes da educação pré-escolar, ensino básico e secundário.

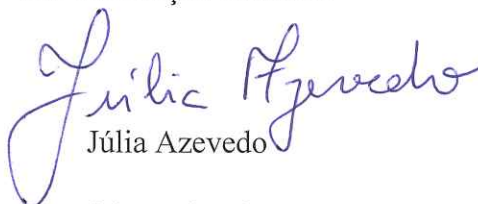
Esta greve terá o seu início às zero horas do dia 4 de outubro de 2021 e prolongar-se-á até às 24 horas desse mesmo dia.

Nenhum trabalhador pode ser impedido de aderir à greve.

Para os devidos efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão das escolas, no uso dos seus direitos, adiram a esta greve, ficará responsável pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo da escola ou do agrupamento que não se encontre em greve. Não há necessidade, nem lugar, à fixação de serviços mínimos.

Porto, 17 de setembro de 2021

Pel' A Direção Nacional



Júlia Azevedo

(Presidente da Direção)